



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)
(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei nº 1194/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Adiciona-se, ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, previsto no art. 40, a seguinte redação:

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGO EFETIVO	QUANT. CARGOS		2021	2022	2023
2.PODER EXECUTIVO						
2.2 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES						
2.2. Autorização para realização e nomeação em concurso público	Farmacêutico Bioquímico (farmácia ou laboratório)	160		15.667.000	24.089.000	24.852.000

JUSTIFICAÇÃO

As unidades de saúde do Distrito Federal necessitam de mais profissionais especializados em farmácia para conseguir combater as crises na saúde públicas causadas por epidemias e pandemias, como por exemplo a dengue e COVID-19. A atenção do Governo do DF deve se voltar para recuperar a capacidade de atendimento da rede pública, por meios de nomeação de pessoal suficiente e aparelhamento dos hospitais e laboratórios.

Brasília, 09 de junho de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 10/06/2020, às 10:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0134843** Código CRC: **10D92DF7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00020132/2020-81

0134843v2